



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

SUBSTITUTIVO-EMENDA

Nº 1

AO PROJETO DE LEI Nº 332/2022

(SUBSTITUTIVO)

Dispõe sobre medidas a serem adotadas pelo
Poder Executivo no enfrentamento ao caos
do transporte público coletivo na capital

Art. 1º Fica autorizado o Município de Belo Horizonte, na qualidade de Poder Concedente, a encampar, atendendo o interesse público, o serviço de transporte coletivo de passageiros por ônibus de Belo Horizonte, decorrente dos contratos celebrados com os Consórcios Dez, BH Leste, Dom Pedro II e Pampulha, assinados em 25.07.08.

Parágrafo único. Extinta a concessão, retornam ao poder concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios transferidos ao concessionário conforme previsto no edital e estabelecido no contrato, assim como haverá a imediata assunção do serviço pelo poder concedente, procedendo-se aos levantamentos, avaliações e liquidações necessários.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2022.

FERNANDA PEREIRA
ALTOE:04519898641

Assinado de forma digital por FERNANDA
PEREIRA ALTOE:04519898641
Dados: 2022.07.18 13:15:30 -03'00'

VEREADORA FERNANDA PEREIRA ALTOÉ

NOVO

Proposição Originária de
Decisão da Comissão
Relativa ao(a)

Projeto de Lei

Nº 332 / 22

INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	18/07/2022 13:20:34 BRT
Versão do software	2.8.1
Nome do arquivo	Parecer PL 332-2022 Encampação Transporte Coletivo 2.pdf 547b7e04e7fe0d167ab0712612eb806
Resumo SHA256 do arquivo	fe7613056f9815d24d4250f6aa063c1 5a

▼ Assinatura por CN=FERNANDA PEREIRA ALTOE:***198986**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=20828519000170, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Certificados necessários	Nenhum certificado é necessário
Mensagem de alerta	Atualizações incrementais não verificadas

▶ Caminho de certificação

▼ Assinatura por CN=FERNANDA PEREIRA ALTOE:***198986**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=20828519000170, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o Modo escuro <input type="checkbox"/>

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Cifra assimétrica

padrão

Resumo criptográfico

Aprovada

Certificados necessários

Correto

Mensagem de alerta

Nenhum certificado é necessário

Atualizações incrementais não verificadas

▶ Caminho de certificação

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
EM 20/7/22
[assinatura]-487
Responsável pela distribuição

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro